

O QUE ESPERAR DO PRÓXIMO GOVERNO

ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SUCESSÓRIAS

CHOAIB, PAIVA E JUSTO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

- O CONTEÚDO DESTA APRESENTAÇÃO NÃO TEM O OBJETIVO DE SER RECOMENDAÇÃO TÉCNICA OU PARECER LEGAL SOBRE O ASSUNTO DISCUTIDO. RECOMENDAMOS QUE AS QUESTÕES LEGAIS RELACIONADAS À TRIBUTAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E RESPECTIVAS DECLARAÇÕES SEJAM ANALISADAS DIRETA E DETALHADAMENTE JUNTO AOS SEUS CONSULTORES LEGAIS.
- AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DE CHOIB, PAIVA E JUSTO ADVOGADOS ASSOCIADOS E SÃO MERAMENTE INDICATIVAS, DESCONSIDERADAS AS NECESSIDADES INDIVIDUAIS E PARTICULARES.

O ATUAL SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

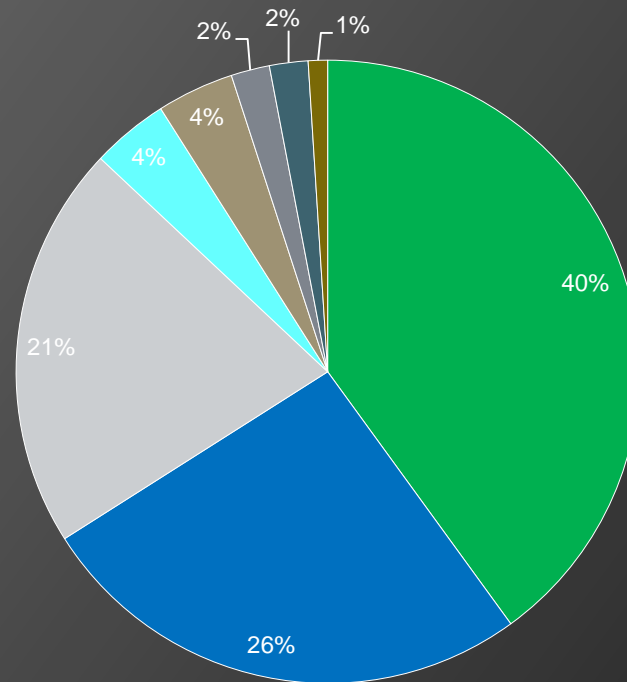
CHOAIB, PAIVA E JUSTO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PRODUTO INTERNO BRUTO/ARRECADAÇÃO 2017

APROXIMADAMENTE R\$ 6,6 TRILHÕES

ARRECADAÇÃO DE R\$ 2,2 TRILHÕES

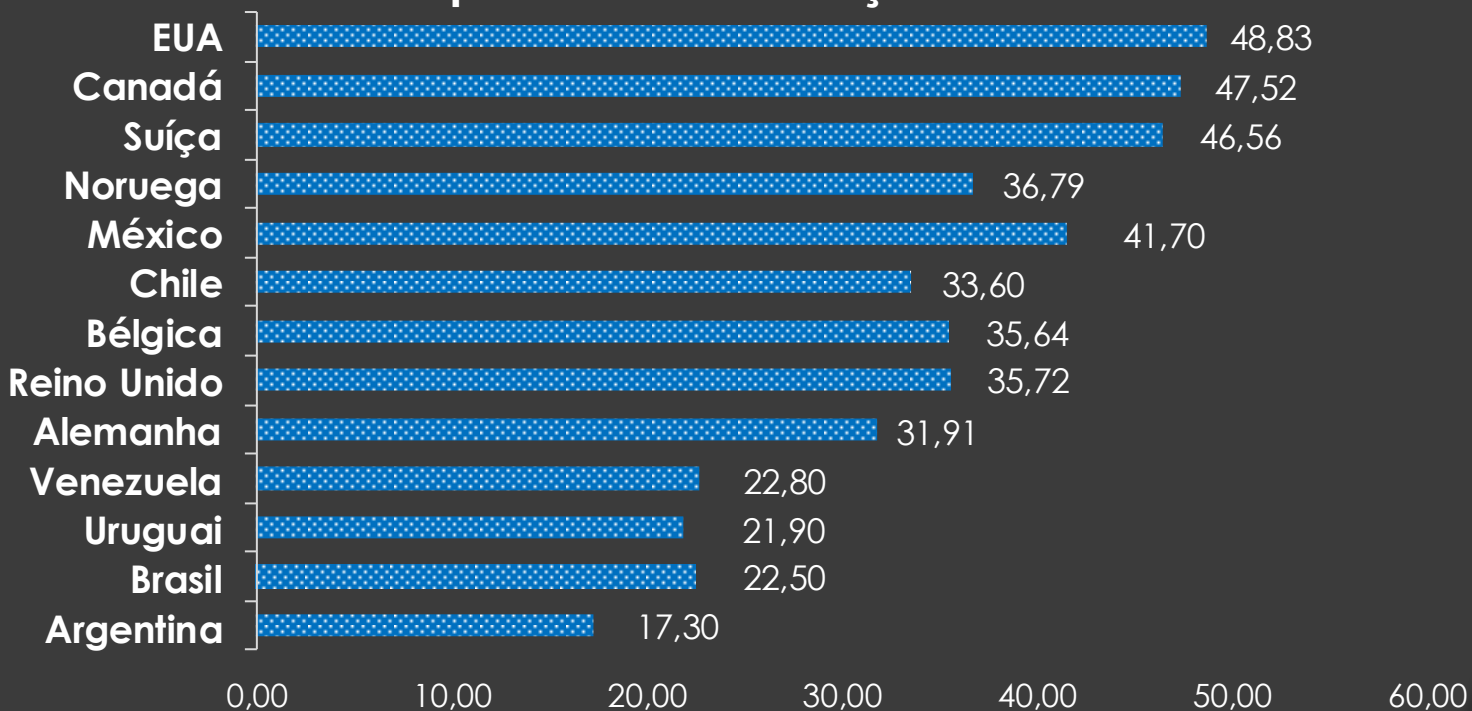
Composição de Carga Tributária por Base de Incidência - 2017



- Bens e Serviços
- Salários e mão de obra
- Renda, Lucros e Ganhos
- Patrimoniais
- Demais
- Transações financeiras
- Taxas
- Comércio Exterior

○ SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Parcela dos Tributos sobre renda, lucro e ganho de capital na arrecadação total



Fonte: OCDE
Dados referentes a 2016

AMBIENTE DE NEGÓCIOS NO BRASIL

Relatório *Doing Business* 2018 do Banco Mundial

□ Brasil:

- 2.000 horas/ano (184º) para cumprimento de obrigações fiscais por empresas (R\$ 60 Bi)
 - Campeão mundial em horas gastas por uma empresa de porte médio para pagar impostos.
- 125ª no ranking de países para se fazer negócio
- Custo Brasil

Tributos sobre consumo, bens e serviços

- ◉ PIS – Competência Federal – incide sobre faturamento;
- ◉ COFINS - Competência Federal – incide sobre faturamento;
- ◉ ICMS – Competência Estadual – incide sobre circulação de mercadorias;
- ◉ IPI – Competência Federal – incide sobre industrialização; e
- ◉ ISS- Competência Municipal – incide sobre serviços prestados.

Tributos sobre a renda – competência federal

- Pessoa Jurídica (IRPJ e CSLL):
 - Excesso de benefícios fiscais
 - Complexidade
 - Alíquota elevada (34%)
- Pessoa Física (IRPF):
 - Tabela Progressiva – até 27,5%
 - Ganho de capital – de 15% a 22,5%
 - Dividendos – isentos
 - Rendimentos financeiros – exclusivo na fonte – 15% a 22,5%
 - Isenções específicas

Tributos sobre a propriedade

IPTU – (Imposto predial e territorial urbano) – competência municipal;

ITR – (Imposto relativo a imóveis rurais) – competência federal; e

IPVA – (Imposto sobre a propriedade de veículos auto-motores) –
competência estadual.

Tributação sobre a folha de salários

As contribuições do empregador e do empregado variam de 34,3% a 42,8% do salário, sem considerar o FGTS. Enquanto a média dos países da OCDE é de 22,98%.

Outros tributos relevantes

- ◉ ITCMD – Competência Estadual – incide sobre herança e doação
- ◉ ITBI - Competência Municipal – incide sobre aquisição bem imóvel

Um bom sistema tributário deve ter:

1. Simplicidade: regras de fácil entendimento quase sem exceções e regimes especiais;
2. Transparência: Conhecimento do cidadão de quanto contribui e conscientização das políticas públicas;
3. Neutralidade: não distorcer a forma de organização das empresas; e
4. Equidade: Tributos de forma isonômica em situações equivalentes.

DISCUSSÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SUCESSÓRIAS

POSSIVEIS MUDANÇAS TRIBUTÁRIAS

- ◉ AUMENTO DA TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE HERANÇA E DOAÇÕES
- ◉ TRIBUTAÇÃO DOS LUCROS DAS EMPRESAS OFFSHORE
- ◉ COME-COTAS SEMESTRAL PARA OS FUNDOS FECHADOS EXCLUSIVOS NO BRASIL
- ◉ TRIBUTAÇÃO SOBRE DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS

PROPOSTA DE REFORMA
PONTOS PRINCIPAIS
POR PAULO GUEDES E MARCOS CINTRA

- ◉ ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA QUEM GANHA ATÉ 5 SALÁRIOS MÍNIMOS (R\$ 4.770) – ATUALMENTE A ISENÇÃO É PARA QUEM GANHA ATÉ R\$ 1.904
- ◉ ADOÇÃO DE ALIQUOTA ÚNICA DE IRPF – 20%
- ◉ REDUÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DAS EMPRESAS – 20%
- ◉ NOVA TRIBUTAÇÃO SOBRE DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS – 20%
- ◉ IMPOSTO DE RENDA NEGATIVO

RESULTADOS ESTIMADOS

- TRIBUTAÇÃO DE DIVIDENDOS: GANHO DE R\$ 76 BILHÕES
- ISENÇÃO PARA 5SM E ALÍQUOTA ÚNICA DE 20%: PERDA DE 69 BILHÕES
- ALÍQUOTA ÚNICA PARA EMPRESAS DE 20%: PERDA DE 34 BILHÕES

RESULTADO TOTAL ESTIMADO: PERDA DE R\$ 27 BILHÕES

SIMPLIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROPOSTAS INICIAIS

CONSOLIDAÇÃO DOS TRIBUTOS

- PAULO GUEDES – IMPOSTO UNIFICADO FEDERAL (IUF):
 - IUF SUBSTITUIRIA IPI, IOF, PIS E COFINS
 - ALIQUOTA ESTIMADA DE 1% SOBRE CADA TRANSAÇÃO FINANCEIRA
 - FUNDAMENTO SERIA TRIBUTAR OS MAIS RICOS
- PAULO GUEDES – IMPOSTO SOBRE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS (IMF):
 - IMF SUBSTITUIRIA OS DIVERSOS TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS, O SISTEMA S
 - ALIQUOTA ESTIMADA DE 0,5% SOBRE CADA TRANSAÇÃO FINANCEIRA
- BERNARD APPY – IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS):
 - SERIA UM IMPOSTO DE VALOR AGREGADO
 - IBS SUBSTITUIRIA ICMS, ISS, IPI, PIS E COFINS
 - TRANSIÇÃO EM 10 ANOS

PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA

RELATOR - DEP. LUIZ CARLOS HAULY

- ◉ MODELO EUROPEU
 - UM IMPOSTO DE RENDA FEDERAL
 - UM IMPOSTO SOBRE O VALOR AGREGADO
 - UM IMPOSTO SELETIVO ESTADUAIS (COM LEGISLAÇÃO FEDERAL)
 - IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL (COM LEGISLAÇÃO FEDERAL)
 - DESLOCAR PARTE DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO PARA A RENDA

PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA

RELATOR - DEP. LUIZ CARLOS HAULY

- ◉ UNIAO CONTINUARIA COM OS TRIBUTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR (IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO), COM O IMPOSTO DE RENDA (REFORMULADO), COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E COM TRIBUTOS REGULATÓRIOS (CIDE)
- ◉ ICMS, IPI, ISS, PIS E COFINS SERIAM INCORPORADOS AO IVA (ESTADUAL, MAS REGULADO POR LEI FEDERAL), NÃO CUMULATIVO E ARRECADADO PELO ESTADO DE DESTINO
- ◉ CSLL SERIA INCORPORADA AO IRPJ
- ◉ ITR E IPVA PASSARIAM À COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS (REGULADOS POR LEI FEDERAL)
- ◉ IOF POSSIVELMENTE SERIA EXTINTO

PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA

RELATOR - DEP. LUIZ CARLOS HAULY

- ◉ IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS SERIA DESCONSIDERADO SE O ITCMD PASSAR À ESFERA FEDERAL
- ◉ CRIA CONTRIBUIÇÃO SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
- ◉ CRIA IMPOSTO SELETIVO MONOFÁSICO (PETROLEO, COMBUSTÍVEL, ENERGIA ELETRICA, BEBIDAS, VEÍCULOS, SUPERFLUOS), REGULADO POR LEI FEDERAL

O ATUAL AMBIENTE POLÍTICO E A VIABILIDADE DE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

- ◉ CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988

- ◉ CLÁUSULAS PÉTREAS: REPÚBLICA, FEDERAÇÃO, DIREITO A VOTO, DIREITO ADQUIRIDO, PENA DE MORTE

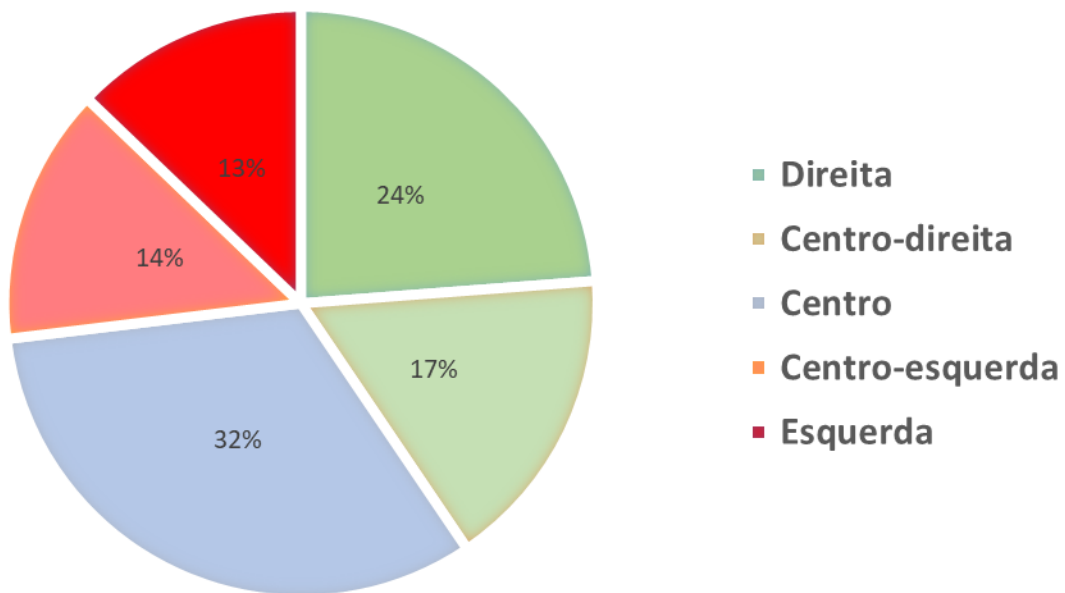
- ◉ CONGRESSO NACIONAL:
 - CÂMARA DOS DEPUTADOS – 513 DEPUTADOS
 - SENADO FEDERAL – 81 SENADORES

- ◉ EMENDA CONSTITUCIONAL: 308 (3/5) – DEPUTADOS E 49 (3/5) SENADORES, EM DOIS TURNOS
- ◉ LEI COMPLEMENTAR: 257 (MAIORIA ABSOLUTA) - DEPUTADOS E 41 (MAIORIA ABSOLUTA) SENADORES
- ◉ LEI ORDINÁRIA: 129 (MAIORIA SIMPLES) - DEPUTADOS E 21 (MAIORIA SIMPLES) SENADORES
- ◉ MEDIDA PROVISÓRIA: “LEI ORDINÁRIA” EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – TEM DE SER REFERENDA PELO CONGRESSO EM ATÉ 120 DIAS

- ◉ REFORMA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA = EMENDA CONSTITUCIONAL
- ◉ REFORMA DA PREVIDÊNCIA PRIVADA = LEI ORDINÁRIA
- ◉ CPMF = EMENDA CONSTITUCIONAL
- ◉ IVA = EMENDA CONSTITUCIONAL
- ◉ IR (DIVIDENDOS – FUNDOS FECHADOS - PJ) = LEI ORDINÁRIA OU MP
- ◉ IGF = LEI COMPLEMENTAR
- ◉ ITCMD = LEI ESTADUAL ATÉ 8%, RESOLUÇÃO DO SENADO + LEI ESTADUAL PARA AUMENTO ACIMA DE 8%.

- ◉ TEMPO PARA A ENTRADA EM VIGOR DA LEI TRIBUTÁRIA
 - REGRA GERAL: ANO SEGUINTE COM NO MÍNIMO DE 90 DIAS: ICMS, ISS, ITCMD, ITBI
 - EXCEÇÕES COM RELAÇÃO AOS 90 DIAS: IR, IPVA, IPTU
 - EXCEÇÕES COM RELAÇÃO AO ANO SEGUINTE: PIS, COFINS, CSLL, IPI
 - IOF, II E IE: NÃO HÁ PRAZO

COMPOSIÇÃO IDEOLÓGICA DO CONGRESSO NACIONAL 2019-2023



Choaib, Paiva e Justo

Advogados Associados

SÃO PAULO

Rua Padre João Manuel, 755 - 8º andar - Jardins

São Paulo/SP – 01411-001

Tel.: +55 11 3065-0006

RIO DE JANEIRO

Rua Visconde de Pirajá, 407 – Sala 503 - Ipanema

Rio de Janeiro/RJ – 22410-003

Tel.: +55 21 3596-4442

MIAMI

1401 Brickell Avenue, Suite 420

Miami/FL – 33131

Phone: +1 (305) 379-4400

www.choaibpaiva.com.br